



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2021.

ATA Nº. 21/2021

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira Chudzik, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nºs. 19 e 20/2021, as quais foram aprovadas com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foi lida a resposta ao Req 144/21. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Ana Paula Ferreira, Odair Matias, Carlos Marques Bonfim, Fernando Peppes, Anderson de Araújo, Cristiano Ribeiro, Luiz Alberto Dib Canonico. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Carlos Bonfim, Ana Paula Chudzik e Fernando Peppes. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **Ofício 112/21 – PGM** que solicita licença para afastamento do cargo de Prefeito a partir do próximo dia 07/04/2021. que foi aprovado por unanimidade. **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Decreto Legislativo – Comissão de Justiça e Redação** que mantém o Veto ao Projeto de Lei Complementar 001/21 que dispõe sobre a limpeza de terrenos baldios e dá outras providências, aprovado por maioria e com votos contrários dos vereadores Odair Matias e Fernando V. Peppes. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 011/21 – Cristiano L. Ribeiro, Rafael A. Hannouche, Ana Paula Chudzik e Helvécio Alves Badaró** que dispõe sobre a implantação do Programa “Cidade + Verde – Dr. Oscar Francisco Balarin” no Município de Cornélio Procópio e dá outras providências., aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 012/21 – Odair Matias** que dispõe sobre a revogação do Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Richa Filho ‘ - “Pepe Richa” retirado da pauta pelo proponente. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 160/21 – Odair Matias e Fernando Peppes** que solicita informações sobre áreas de descarte para entulhos, galhadas, resíduos de empresas, residências e etc., bem como a condição ambiental da área conhecida como “Antiga Pedreira Municipal”. **REQUERIMENTOS: Protocolo 154/21 – Fernando Vanuchi Peppes** que requer substituição de placa colocada por equívoco como Av. dos Cravos, sendo Rua das Cravinas o correto – Jd. Panorama. **INDICAÇÕES: Protocolo 044/21 – Ana Paula Chudzik** que indica placas sinalizando horário de estacionamento em frente ao Tiro de Guerra e nas proximidades da Praça Botafogo. **Protocolo 155/21 – Ana Paula Chudzik** que indica fiscalização dos bares no que tange ao alvará. **Protocolo 156/21 – Ana Paula Chudzik** que indica retorno da varrição das ruas nos bairros do município. **Protocolo 157/21 – Emerson Cardoso Celestino** que indica poda dos matagais que margeiam a Av. Gralha Azul, que dá acesso à cadeia pública de Cornélio Procópio, além da construção de calçada neste trecho. **Protocolo 158/21 – Emerson Cardoso Celestino** que indica construção de calçada e aumento do meio fio na Av. dos Cravos – Jd. Panorama. **Protocolo 159/21 – João Carlos dos Santos** que indica cascalhamento de todos os carreadores que ligam às estradas principais. **Protocolo 161/21 – Carlos Marques Bonfim** que indica iluminação de LED na Av. Gralha Azul entre o SECAT e o Conjunto Benedito Catarino. **Protocolo 162/21 – Carlos Marques Bonfim** que indica limpeza do terreno nas Três Bicas usado antigamente por circos e parques de diversões. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno. *****)